

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), integrante do Edital.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:**

Por favor, tenho algumas dúvidas com relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/17:

1 - PREÇO: Os valores da proposta poderão ser reajustados nesse período de 12 meses? Pois o valor do gás já sofreu vários reajustes após esta cotação, e o gás tem sofrido reajuste mensal.

2 - ANEXO VI: Proposta de preço ou credenciamento? Pode enviar por e-mail o correto?

3 - FALTA NO EDITAL: Anexo I, anexo VII, anexo VIII, anexo IX e a listagem das escolas a serem atendidas. pode enviar por e-mail?

Obs. Se for possível, por favor envie o edital completo pelo e-mail, pois tem algumas divergências nos anexos.

**RESPOSTAS ELABORADAS POR ESTE DEPARTAMENTO:**

- 1) De acordo com a cláusula 4ª, § 6º da minuta do contrato, quanto ao critério de reajuste, o preço da proposta é fixo e irremovível, independente de alteração nas condições econômicas, por tratar-se de contrato com prazo inferior a 12 meses.
- 2) 3) Informamos que houve apenas erros de digitação quanto à numeração dos anexos do Edital. Para fins de esclarecimento, informamos que a numeração correta dos referidos anexos é a seguinte:
  - Anexo I – Termo de Referência;

- Anexo II – Credenciamento;
- Anexo Iii – Declaração de Menor;
- Anexo IV – Declaração de ME/EPP;
- Anexo V – Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital;
- Anexo VI – Modelo de Proposta;
- Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta – Anexo I – Condições Gerais de Fornecimento;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Listagem das Escolas a ser confirmada com a Secretaria de Educação quando da assinatura do contrato.

Cumprе salientar que todos os anexos já estavam disponíveis no Portal da Transparência da PMP, com exceção apenas do Anexo IX, que disponibilizamos nesta data.

Petrópolis, 11 de setembro de 2017.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.**